

RELATÓRIO FUNDO ADMINISTRATIVO - PLANO CD
Receitas e Despesas Administrativas

GRUPO DE TRABALHO – RDE Nº 002/1019

DEZEMBRO/2015

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo o acompanhamento contínuo do resultado do Fundo Administrativo bem como do resultado operacional administrativo, em relação ao novo critério do valor base considerado para cálculo do percentual da contribuição complementar (administrativa), adotada a partir de abril/2015.

O novo critério foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da RC Nº 001/320 de 02.03.2015.

2. METODOLOGIA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

Contribuição Complementar (t) = {[Orçamento Plano CD Realizado (t-1) x INPC Projetado (t)] – [Resultado Operacional Administrativo Positivo (t-1) + 50% x Rentabilidade Projetada do Fundo Administrativo (t)]} / Σ Contribuição Básica (t)

Onde t-1 = exercício anterior; t = exercício atual.

Conforme consta dos anexos da RDE Nº 001/108 os valores utilizados para apuração do valor base de 2015 foram os seguintes:

- Valor realizado em 2014 das despesas administrativas foi igual a R\$ 3.174.055,00, que acrescido do INPC totalizou R\$ 3.396.556,26;
- Saldo do Fundo Administrativo em 31.12.2014 foi igual a R\$ 16.834.835,26. A rentabilidade projetada para o Fundo Administrativo em 2015 pelo Estudo de ALM foi igual a 11,13%. Logo 50% desta rentabilidade era igual a 5,42%, que incidindo sobre o Fundo resultava em R\$ 912.448,07;
- Resultado administrativo operacional em 2014 gerou um valor positivo igual a R\$ 610.109,36.

Logo: R\$ 3.396.556,26 – (R\$ 912.448,07 + R\$ 610.109,36) = R\$ 1.873.998,82. Este foi o valor considerado para o cálculo do percentual da contribuição complementar em 2015 igual a 6,56%.

Na realidade, as despesas de 2015 seriam cobertas com as receitas de contribuições, com o resultado operacional positivo do ano anterior e com parte da rentabilidade obtida em 2015. Dessa forma seriam utilizados do fundo administrativo o valor de R\$ 1.522.557 (R\$ 912.448,07 + R\$ 610.109,36).

3. EVOLUÇÃO REAL E PROJETADA DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Quadro 1: Evolução Real x Projetada - R\$

Data	Saldo Realizado (considerado o fluxo operacional administrativo)	Saldo Projetado (considerado 100% da Rentabilidade Projetada para 2015 = 11,13% a.a.)	Saldo Projetado (considerado 50% da Rentabilidade Projetada para 2015 = 5,54% a.a.)
dez/14	16.818.898	16.818.898	16.818.898
jan/15	16.908.864	16.967.460	16.893.016
fev/15	16.955.718	17.117.333	16.967.460
mar/15	16.833.990	17.268.530	17.042.232
abr/15	17.485.944	17.421.063	17.117.333
mai/15	17.545.735	17.574.943	17.192.765
jun/15	17.504.296	17.730.182	17.268.530
jul/15	17.535.717	17.886.793	17.344.629
ago/15	17.092.987	18.044.787	17.421.063
set/15	16.902.181	18.204.176	17.497.834
out/15	17.012.321	18.364.974	17.574.943
nov/15	17.082.200	18.527.191	17.652.392
dez/15	16.913.401	18.690.842	17.730.182

Fonte Saldo Realizado: balancete contábil

Conforme tabela acima o saldo contábil do fundo administrativo em dezembro/2015 foi igual a R\$ 16.913.401.

Conforme balancete, as despesas administrativas realizadas em 2015 foram iguais a R\$ 4.020.223, contra uma referência para a despesa de R\$ 3.396.556,26, ou seja, R\$ 623.667 acima do esperado (18,36%).

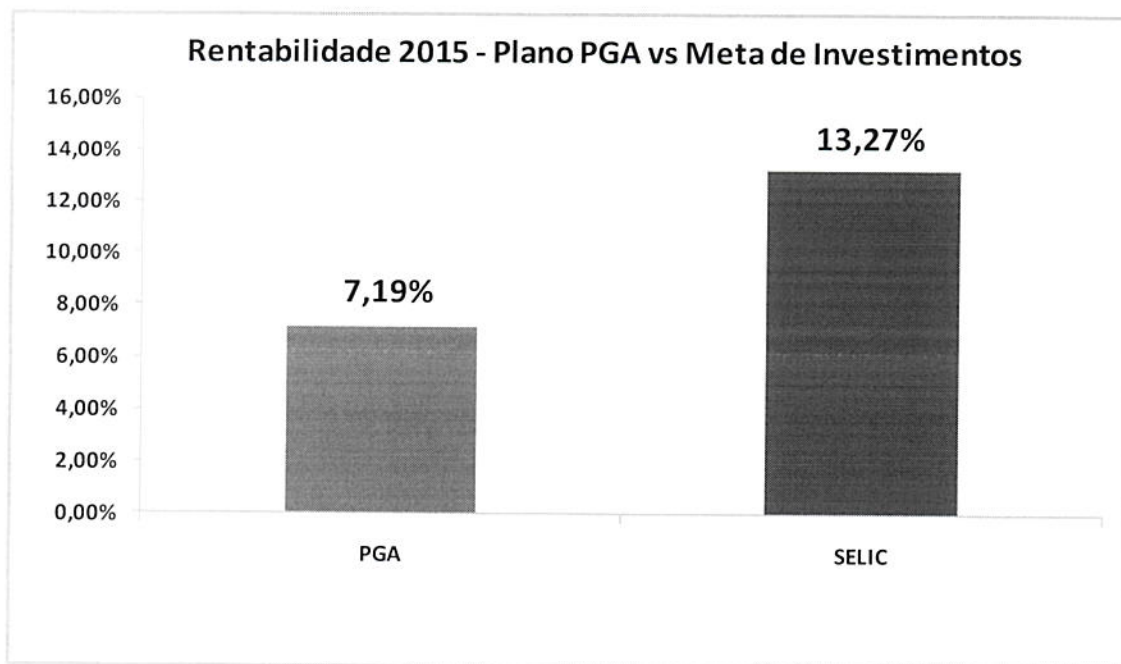
O valor de R\$ 912.448,07 dos recursos provenientes da rentabilidade representaram 81,22% da rentabilidade real obtida nos últimos 12 meses. Tal fato originou-se da performance de 7,19% em 2015, abaixo dos 11,13% projetados para o longo prazo devido os impactos da crise econômica brasileira nos ativos financeiros

[Assinaturas manuscritas]

3/6

FRG 042

Gráfico 1: Rentabilidade 2015 (PGA x Meta)



Em relação às contribuições o valor arrecadado foi igual a R\$ 2.824.590 (50% acima dos R\$ 1.873.998,82 esperados).

Sendo assim, pelos resultados obtidos os recursos realmente utilizados foram:

Valor base da contribuição complementar estimado:

$$\text{R\$ } 3.396.556 - (\text{R\$ } 912.448 + \text{R\$ } 610.109) = \text{R\$ } 1.873.999$$

Valor base da contribuição complementar ocorrido:

$$\text{R\$ } 4.020.223 - (\text{R\$ } 561.703 + \text{R\$ } 610.109) = \text{R\$ } 2.848.411$$

Diante disso, o valor base necessário para cálculo do percentual da contribuição complementar seria R\$ 2.848.411 ao invés de R\$ 1.873.999.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. CONCLUSÃO

Os valores apurados das despesas, da rentabilidade e das contribuições complementares apresentaram variações significativas em relação aos valores esperados. Isto reflete a necessidade de novas análises sobre a forma de estimar estes valores.

Embora as oscilações nas variáveis de cálculo tenham sido significativas, o total dos recursos obtidos através das contribuições foram praticamente suficientes para cobertura do resultado final das despesas, com uma diferença a menor de R\$ 23.821, obtida conforme quadro abaixo.

Quadro 2: Resultado Final - R\$

	Estimado	Realizado	Diferenças
Despesas Administrativas	3.396.556	4.020.223	623.667
Valor Base para Cálculo das Contribuições	1.873.999	2.824.590	950.591
Rentabilidade	912.448	561.703	350.745

Como já havia sido discutido na elaboração do novo critério, no cálculo do percentual da contribuição complementar não são considerados o pagamento de participação nos lucros e de remuneração variável, bem como de novas adesões. Sendo assim, esperava-se que o valor arrecadado fosse superior aos 1.873.999 estimados. Além disso, destacamos que a partir de 2010 os valores das receitas obtidas superaram as despesas em cerca de R\$ 11 milhões.

A rigor, aplicando-se o critério estabelecido pela RC temos:

R\$ 2.824.590 (receita de contribuições 2015) + R\$ 610.109,36 (resultado operacional administrativo positivo de 2014) + R\$ 912.448,07 (50% da rentabilidade projetada do fundo administrativo) = R\$ 4.347.147, suficientes para cobertura da despesa realizada em 2015: R\$ 4.020.223.

Melhorias e Revisões dos critérios adotados deverão ser realizadas pelo Grupo de Trabalho durante o ano de 2016, conforme as sugestões apresentadas no Relatório do Grupo de Trabalho de fevereiro de 2015, destacadas abaixo:

- “a) Reavaliar as definições de rateio na atividade de previdência, com melhor mapeamento de tarefas;*
- b) Aprimorar os procedimentos de estimativas atuariais e orçamentárias para o cálculo da contribuição complementar; e*
- c) Aprovar o orçamento do PGA antes do término do exercício anterior.”*

Diante de tal contexto, conclui-se que o novo critério apresentou consistência neste primeiro ano de utilização. Apesar de uma despesa crescendo mais do que o previsto e uma rentabilidade abaixo do projetado em seu primeiro ano, o Fundo Administrativo do Plano CD não apresentou queda nominal de seu patrimônio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016

Grupo de Trabalho:

Abílio Santos Ferreira – ACP/DP – *feitas*

Adriana Gautê Cavalcante – GEA/DS *Adriana Gautê Cavalcante*

Antônio José Gentil Machado Filho – GOI/DI *Antônio José Gentil Machado Filho*

Clarisse Heck Machado – DI *Clarisse Heck Machado*

Flávia Carvalho Pinto – GRP/DO *Flávia Carvalho Pinto*

Guiomar Praun – GBP/DS (Coordenadora) *Guiomar Praun*

Gustavo Nogueira Lopes – GRH/DA *Gustavo Nogueira Lopes*

Marcos Aurélio Neves Martins – GCB/DA *Marcos Aurélio Neves Martins*

Patrícia Corrêa de Queiroz – GAI/DI *Patrícia Corrêa de Queiroz*

Roberto José Fraga Moreira Júnior – AJR/DP – *feitas*